

 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -</p> <p><small>20210407 112445722764189.60.214.234</small></p>	Número da Nota 00000046				
	Data e Hora de Emissão 06/04/2021 13:35:31				
	Código de Verificação NULB-PBCF				
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 37.095.159/0001-47 Inscrição Municipal: 1.240.299-6 Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: POLEN MEDIA TECH LTDA Nome Fantasia: POLEN Tel.: 212510-3276 Endereço: RUA DA ASSEMBLEIA 10, SAL 1801 - CENTRO - CEP: 20011-000 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: samaracastro12@hotmail.com					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 123.940.737-80 Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ---- Nome/Razão Social: DAVID MICHAEL DOS SANTOS MIRANDA Endereço: PRA DOS TRES PODERES Câmara, Anexo III - Gabinete 267 - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA Tel.: 61 32155267 Município: BRASILIA UF: DF E-mail: dep.davidmiranda@camara.leg.br					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
- Organização e tratamento de dados preenchidos através de formulário do website - https://davidmirandario.com.br/ - Produção de conteúdo e análise de métricas na rede social Twitter - https://twitter.com/davidmirandario - Acompanhamento das métricas dos canais nas redes sociais do deputado David Miranda: Twitter: https://twitter.com/davidmirandario Facebook: https://www.facebook.com/davidmichael.miranda/ Instagram: https://www.instagram.com/davidmirandario/ - Monitoramento e organização de menções ao deputado David Miranda e de pautas de interesse do mandato nos principais veículos de comunicação e/ou imprensa online. - interação 24x7 em todas as redes sociais. Forma de pagamento : à vista Dados Bancários : Banco do Brasil Agência n. 2933-5 Conta corrente n.53417-X					
VALOR DA NOTA = R\$ 9.000,00					
Serviço Prestado					
17.06.04 - planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	18,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. - Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1 Série 01, emitido em 06/04/2021. - Esta NFS-e participa do Sorteio Carioca sob o número 42.03/77854.					